

DECRETO Nº 3.016, DE 29 DE MAIO DE 1996

EMENTA: Considera Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 6 (seis) de junho de 1996, "DIA DE CORPUS CHRISTI".

Parágrafo único - Não são atingidos por este Decreto os serviços sujeitos à escala.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 DE MAIO DE 1996.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

Arquivado
de 05.05.96
Arquivo de 4.6.98